



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

11 DE MARÇO DE 2025

ACTA Nº 06

-----Aos onze dias do mês de Março de 2025, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Fernandes, que secretariei a reunião.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERÍODO
DESTINADO
AO PÚBLICO**

-----Teve a palavra a Senhora D. **Maria Alice N. Reis Santos**, residente em Côja, para referir que "tenho para esclarecer que não queria que Côja fosse a Rússia, nem Arganil a Ucrânia; a guerra da Rússia com a Ucrânia é uma guerra civil que pega aos outros países porque querem aquilo que é dos outros, uns dos outros. Comigo está a acontecer o seguinte: eu comprei há 7 ou 8 ou 9, 10 anos, um terreno em frente à minha casa, pegada a uma casa que eu já tinha comprado, velha, que pertencia à carriga, à insolvência, comprei aquilo à insolvência. A fábrica foi à falência, pôs aquilo à venda. E um chico esperto que estava lá na altura a fazer-se de presidente, que foi o Sr. Luís de Moura, que tem a mania que é mais homem que ninguém e ele não é nada, é um fracasso. E nessa dita compra da insolvência, muita gente apareceu e tudo teve medo do senhor e ninguém comprou nada. A única





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

pessoa que arriscou e comprou fui eu, comprei um bocado, em frente à casa onde eu vivia; eu vivo aqui, a estrada é ali, mas tenho ali outra casa com quintal que eu já tinha comprado há 18 anos, que era de um senhor que se chamava João César, ou mais conhecido por "cadete", que era empreiteiro de obras, que trabalhou nas obras. Eu disse que gostava de comprar aquele bocado, que é pegado a mim, ao meu quintal e tal, e coisa. Diz-me ele nestas palavras: *Não compras não. E para já, Deus te livre que tu compres*, porque tinha lá uma janelita aberta para esse terreno. Só que essa janelita já tinha muitos anos, é uma casa feita por 100 anos. Não são 100 dias, 100 anos. Quem a fez foi o João César mais o pai dele. Ele já morreu. Pai, filho e neto. Já morreram. Aquela parte era um terreno da estrada de baixo que liga à estrada de cima do campo da bola e partiram o terreno ao meio, ele tinha dois filhos, um filho e uma filha. O filho ficou com a parte de cima e a filha ficou com a parte de baixo. O genro hipotecou tudo, não sei como, nem me interessa saber a vida dos outros, a minha chega-me, e pôs aquilo à venda. Pôs à venda não, queria vender, mas aquilo já estava hipotecado pelo Tribunal e o Tribunal é que pôs à venda em publicação pela Comarca e eu por acaso soube, mas não me interessei. Um dia eu estava para ir para as termas para São Pedro de Sul, porque eu tenho uma doença de ossos e tinha que fazer aqueles tratamentos e fui. Eu vim para casa, de arrumar as tralhas nessa propriedade, que é cá em baixo ao pé da ribeira, mais o meu marido e ele já lá tinha uma grande silveira ali à borda da estrada. E o meu marido disse-lhe assim, *fazes bem, isto é uma vergonha aqui num sítio destes. Uma estrada pública, camarária, aqui toda a gente a passar, uma silveira a trepar*. Já chegava ao beirado do telhado, essa silveira e uma árvore à qual chamam de espanta-lobos, não sei se sabem qual é a árvore, eu sei. E ele chega-se ao pé do meu marido e diz *oh João, tu é que me podias comprar isto*. E o meu marido disse assim, *para que é que eu compro isto? Eu tenho a casa para viver, ainda há pouco acabei de a pagar*, porque nós quando nos casámos tivemos que a fazer, ninguém ma deu. Ele lá esteve a adormecer e a enrolar o meu marido, e eu entrei para casa e não observei nada. Entrei para casa para fazer o almoço, porque era quase meio-dia. Fui fazer o almoço, entra o meu marido porta dentro e disse-me assim *olha, o Alberto quer vender aqui* este bocado. E disse-me quanto ele pedia. E eu ali a viver já há uma data de anos e nunca vi aquilo com os meus olhos; vim pela retaguarda, pela porta da sala e arredei a cortina um bocadinho e mirei com os meus olhos e digo para o meu marido, *olha, não olhes para trás, compra, mas dá-lhe já o sinal, para ficar seguro*, porque ele era um homem que não tinha palavra. É verdade, eu digo tudo o que é português. O meu marido perguntou quanto lhe havia de dar e eu disse-lhe para lhe dar 5 ou 10 mil euros e manda-lhe tratar de tudo, que quando viermos das termas, ele, porque sabe as enfiçadas que lá tem, com a Câmara e com o Tribunal e com Sr. Luís, advogado, acho que é Luís Gouveia ou qualquer coisa assim, e fazemos a escritura. Quando nós regressámos das termas, eu telefonei-lhe, disse-lhe





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que já tinha chegado mais o meu marido, e perguntei como estava a situação e ele disse-me que a escritura já estava marcada, para dali a uns dias e que estava tudo a correr bem. Pronto, fez-se a escritura, tudo correu bem, eu paguei. Veio os advogados da Caixa, a quem ele devia o dinheiro, veio ali a fazer a escritura, foi tudo pago à frente do juiz, dos advogados, das testemunhas, foi tudo ali, o meu marido pagou ali tudo correctamente, tudo bem. Pronto, aquilo passou-se; no fim de estar tudo pronto, primeiro andou aquilo em publicação na Comarca, mas depois já tudo queria! Mas eu disse logo, tu és fino, mas ainda hás-de nascer outra vez para teres uma cabeça como a minha. Hoje já não presta, já estou com a minha cabeça um bocado esquecida, mas eu quando era nova, não havia ninguém que me passasse a rasteira. E mesmo assim, eu não a deixei passar.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “D. Alice, a senhora está a trazer aqui um problema que não tem nada a ver com a Câmara. Vai ter que concluir, se faz favor, pois já lhe dei o dobro do tempo a que tinha direito.”-----

-----Continuou a sua intervenção a D. **Alice Santos**, dizendo que “já vou terminar, agora o outro bocado que eu comprei, o da insolvência, é pegado. Ora, ninguém tinha mais direito a ele que eu, que estava pegado. Dinheiro por dinheiro era eu e ele perguntou quanto eu dava e eu ofereci 5 mil euros. Diz ele assim *bem, se não houver mais oferta, é seu*. Esse senhor Luís de Moura, que estava no nome de presidente, ofereceu 6 mil e eu fiz nova oferta de 7 mil e fizemos a escritura em Coimbra, uns dias depois. Quando o Luis de Moura soube que eu tinha comprado, ficou pior que o diabo, que ele é o diabo.....”-----

-----O Senhor Presidente informou novamente a D. Alice que aquele assunto não tem nada a ver com a Câmara e deu-lhe mais um minuto para concluir a intervenção.-----

-----Retomou a palavra a D. **Alice Santos** dizendo que “entretanto fui às Finanças fazer uma rectificação e pedi ao Engenheiro Ivo, que mora lá, que tem ali o escritório, para fazer um projecto para meter à Câmara, para fazer um muro à volta do terreno, para o vedar. O projecto foi feito, mas a Câmara reprovou-o, com a ordem do senhor presidente da Junta, dizendo que aquilo era baldio, com mentiras que se vieram a descobrir as verdades. E então o Dr. Pedro e eu fomos às Finanças e encontramos os registos, as confrontações de tudo, fomos à biblioteca, aos arquivos, a mesma coisa. Agora tenho ali o terreno pegado à casa, quero pôr umas couves, quero mandar semear umas batatas, e não posso ter ali nada, porque o javali entra-me ali, e arranca-me tudo. Aonde é que eu planto as couves ou semeio as batatas? Debaixo da cama? Isto é um problema. Eu quero aquilo vedado!”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "a senhora traz aqui um problema que não tem nada a ver com a Câmara. Primeiro vai ter que resolver a questão da propriedade pois, por aquilo que está a dizer, haverá uma contenda, existe um litígio. A Câmara não tem rigorosamente nada a ver com isso e não pode tomar posição nesse tipo de disputa entre aquilo que são os vários direitos que estão em confronto. Portanto, quando houver uma decisão no Tribunal, as coisas acontecerão. Eu fui aqui bastante tolerante relativamente às regras que estão definidas, portanto vamos ter mesmo que ficar por aqui. Quando a questão judicial estiver resolvida, haverá certamente forma, naquilo que tem a ver com a Câmara, de autorizar ou não aquilo que tem a ver com a construção; enquanto isso não estiver resolvido, nós também temos que cumprir a lei, portanto não podemos fazer nada."---

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "queria apenas manifestar a minha nota de pesar relativamente ao falecimento recente de duas pessoas muito queridas no nosso concelho. No dia de ontem o Dr. Barreto Leite, médico, com actividade de muitas décadas no nosso concelho, com uma actividade profissional reconhecida na região; é claramente uma perda para o concelho e para a região.-----

-----Também há uns dias atrás o desaparecimento do Senhor António Batista, que foi vereador da Câmara, de 1997 a 2001, se a memória não me falha, pessoa muito cordial, muito estimada e que também desapareceu.----

-----Quer num caso quer no outro, quero deixar a minha palavra, a minha nota de pesar e de solidariedade para com as famílias, com esta perda.-----

-----Uma nota também, num outro registo, para assinalar aquilo que tem sido o trabalho e a iniciativa desenvolvida, particularmente na Vila de Côja, mas para todo o concelho e refiro-me às festividades carnavalescas que têm vindo a ser assumidas pelo grupo Mais Além, com a colaboração também das entidades locais. Queria fazer uma nota de reconhecimento por este trabalho e por este evento que tem tido algum sucesso no nosso concelho."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "associo-me aos votos de pesar pela morte do Dr. Barreto Leite e do Senhor António Batista, personalidades relevantes do concelho de Arganil, que muito contribuíram para o desenvolvimento da nossa terra e, portanto, associo-me





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ao voto de pesar e endereço os mais sentidos sentimentos às respectivas famílias.-----

-----Queria também deixar uma palavra de reconhecimento pelo trabalho que o grupo Mais Além tem feito ao longo dos anos e que tem engrandecido bastante aquilo que até há uns anos era o Carnaval de Côja e que agora será o Carnaval do Concelho, porque merece essa distinção e congrega um conjunto muito grande de colectividades e de pessoas em todo o concelho.--

-----Queria aqui deixar uma nota que me chegou de um concidadão nosso preocupado com a falta de médicos designadamente na extensão de saúde de Côja. Ele informou-me que a médica, que penso que já está reformada a doutora Rosa Reis, poderá estar de saída porque segundo ele me transmitiu, os médicos que estavam na situação dela, tinham direito a uma compensação financeira pelo exercício das funções após a reforma e que essa compensação teria cessado. E que ela lhe transmitiu que aguardava que este assunto fosse resolvido até Março e que, caso tal não acontecesse, deixaria de exercer as suas funções. Ora, se isto for assim como foi transmitido, volta-se a agudizar o problema da falta de médicos, designadamente na extensão de Côja, que serve toda a região norte do concelho e é uma situação que nos preocupa bastante. Portanto, deixo aqui o meu alerta para esta situação e apelo a que o Senhor Presidente e a Câmara Municipal, na medida das possibilidades, possam interceder no sentido de tentar resolver a contento esta questão.---

-----Por último, queria transmitir a todos, ontem já tive a oportunidade de ter uma conversa com o Senhor Presidente, na qual eu transmiti a minha intenção de renunciar ao mandato de vereador. Tal facto prende-se por eu entender não ter condições políticas para o exercício do cargo, por força dos recentes acontecimentos no Partido Socialista em Arganil. Eu entendo que os mandatos para além de pessoais também são transmitidos por força da ligação partidária que as pessoas têm e como eu não sinto haver sintonia entre a minha pessoa e os actuais dirigentes do Partido Socialista em Arganil, não me sinto também à vontade para os representar neste fórum e portanto parece-me que a renúncia ao mandato é a situação mais adequada para o bem de todos e para o bem também da comunidade arganilense.-----

-----Queria aqui deixar uma palavra de elogio e de amizade ao Senhor Presidente, à Senhora Vice-Presidente, à Senhora Vereadora, aos Senhores Vereadores, à Dr^a Ângela, à Odete, ao Vereador Miguel Pinheiro, naturalmente, à Rádio Clube de Arganil, pela forma simpática, democrática e de amizade com que me distinguiram ao longo destes anos, nos quais eu procurei contribuir com as minhas qualidades, que não são muitas, tentando colocar sempre o engrandecimento do concelho como o pano de fundo das minhas intervenções. Acho que é assim que a Oposição deve ser feita, com proposta, com contributo e com construção. Foi isso que norteou a minha actuação e a do vereador Miguel Pinheiro. Esta decisão é irreversível. Quero, mais uma vez, agradecer a todos a simpatia com que me distinguiram. Muito obrigado."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que “queria, antes de mais, associar-me às notas de pesar pelo falecimento do Dr. Barreto Leite e do Sr. António Batista. Este mandato tem sido particularmente pontuado pela perda de cidadãos de relevante destaque na vida da comunidade arganilense e é também uma certa Arganil que se vai perdendo. Quero deixar aqui o voto de profundas condolências aos amigos e à família de ambos.-----

-----Queria também referir-me a esta circunstância da renúncia do mandato do meu colega, amigo e camarada Paulo Tales Marques; se eu pudesse ter algum tipo de poder de veto ou um daqueles botões dos programas de televisão “apitava”. Ele sabe disso, já falámos sobre isso, vou escusar-me a comentar muito mais do que esta minha oposição férrea a esta decisão. Também me coloca a mim numa situação em que terei de ponderar. Consigo, neste momento, apenas dizer que é um gosto e foi um prazer grande estar aqui, ao lado do Paulo, a dignificar o lugar para o qual fomos eleitos. A estratégia sempre foi esta, de uma atitude responsável e construtiva da oposição, no sentido de termos uma vereação com pelouros mais avisada, com uns “advogados do diabo”, atentos, para que o vosso trabalho possa ser feito de uma forma mais eficaz, porque a matriz de intervenção de ambos é a mesma, é melhorar as qualidades de vida do concelho e de quem cá habita e de quem o visita e, acima de tudo, mais do que nós próprios, engrandecer o nome de Arganil, do concelho no seu todo. O Paulo fez isso, tentou fazer e eu acho que os assuntos do partido são os assuntos do partido, este cargo é este cargo e acho que há também uma forma, uma perspectiva de o vermos não totalmente desassociados, mas mantendo a construtividade, a objectividade e a independência e autonomia até, que ambos devem ter. Mais uma vez quero deixar aqui um voto de gratidão ao Paulo, por este trabalho conjunto que tivemos até hoje.-----

-----Noutro registo, queria pedir ao Senhor Presidente para nos explicar a notícia que saiu sobre a transferência de gestão do património da Selada das Eiras; quais são as intenções, qual é que é o âmbito e se temos alguma lista ou algum registo de mais património no concelho que possa vir a ser considerado dentro do mesmo âmbito para uma gestão futura do município, ou de concessão a terceiros.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “começando pela intervenção do senhor vereador Paulo Teles Marques, quero dizer que relativamente a esta questão de Côja, cuidarei de questionar a ULS e perceber o que é que está a acontecer, no sentido também de darmos o nosso contributo preventivo a qualquer situação indesejável nesta matéria.-----

-----Relativamente àquilo que é a tomada de posição que ontem teve a cordialidade de me comunicar, tal como ontem também o referi, hoje volto a reforçar e acompanho completamente aquilo que o vereador Miguel Pinheiro





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

acabou de dizer. As duas coisas são dissociáveis, a eleição é para o mandato e, portanto, eu também utilizaria o botão de veto a que se referiu o vereador Miguel Pinheiro. E a questão do irrevogável até nos deixa aqui alguma expectativa, porque o irrevogável é um adjetivo que ganhou alguma expressividade há uns anos atrás e quando é utilizado, abre sempre aqui uma janela de expectativas. Mas queria dizer que algo que todos assumimos desde o primeiro momento, é assumir de forma intransigente os interesses do concelho, os interesses colectivos do concelho, mesmo nas situações em que os interesses de todos ou da grande maioria possa colidir com os interesses particulares de A, B ou C. E quero muito reconhecer aquilo que tem sido esta obrigação colectiva de todos nós, mas ao mesmo tempo também a honestidade política e pessoal com que temos gerido os interesses do concelho. Todos sabemos que, dentro daquilo que é aquela má política que tantos de nós criticam, às vezes na geografia nacional e até internacional, porventura em alguns episódios pode ser aquela que é mais ruidosa, eventualmente ou aparentemente até com resultados mediáticos mais favoráveis, mas também sabemos bem aquilo que é a política que permite defender os interesses das pessoas, o interesse dos territórios. No fundo, cumprir aquilo que é o propósito de todos, que é melhorar a qualidade de vida daqueles que cá vivem, que escolhem Arganil para viver ou para visitar ou para investir. E a esse respeito quero reconhecer aquilo que tem sido quer o papel do vereador Paulo Teles Marques, quer o papel do vereador Miguel Pinheiro, que naturalmente, assumindo aqui o papel como referiu o vereador Miguel Pinheiro, nalgumas circunstâncias de "advogados do diabo", é o vosso papel, é a vossa função, mas, ao mesmo tempo, também reconheço que esse papel, sendo exercido com honestidade política e pessoal, contribui e digo isto de uma forma reconhecida, também contribui para um melhor exercício daquilo que é o trabalho de quem está a gerir os destinos do concelho. E eu digo isto e penso que até está alinhado com algo que em tempos, li nalgum sítio, penso que até terá sido o vereador Miguel Pinheiro que o referiu, e não se trata aqui de uma apresentação ou de uma perspectiva politiqueria, nem de aproveitamento de qualquer situação, mas é matemático que o concelho está no ciclo de maior investimento de sempre. Algumas coisas já aconteceram, outras estão a começar de acontecer, outras vão concretizar-se. E quero, a esse respeito, também dizer que sim, é mérito daquilo que é o nosso trabalho, mas também é mérito aquilo que têm sido os vossos contributos construtivos. E digo isto de uma forma absolutamente desassombrada e penso que nem pode ser, não poderá ser interpretada de forma enviesada, como eventualmente algumas mentes mais transtornadas poderão tentar fazer. Digo-o de uma forma positiva e naquilo que é a política como ela deve ser. Eu já o disse várias vezes, é quase uma confissão, tenho uma tendência para ser um bocadinho ingénuo relativamente às questões políticas e tendência para acreditar que o bem deve estar sempre presente naquilo que são as decisões colectivas. Se calhar cada vez há menos gente a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

olhar para a política desta maneira, mas eu devo dizer que tem sido uma honra poder contar com a vossa colaboração positiva e de uma forma honesta. Naturalmente que têm o dever de fazer o vosso papel de oposição, mas tem sido uma oposição construtiva. Quero vincar esse aspecto.-----
-----Portanto, volto a repetir-me, acho sinceramente que devia repensar essa sua decisão, que seria benéfico até também para aquilo que é a saúde da vida democrática arganilense. Fica a nota e espero que registe mais uma vez."-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "agradeço as suas palavras e as do vereador Miguel Pinheiro, mas a decisão foi bastante reflectida. Eu só consigo estar nestas funções numa perspectiva de lealdade. Lealdade para com todo o Executivo, lealdade para consigo, lealdade para com o meu partido e pelo partido no qual eu fui eleito. Eu, neste momento, não consigo ter essa relação de lealdade com as pessoas que dirigem o partido. E por isso não estarei disponível para trazer os assuntos que pretenderiam que eu trouxesse e aproxima-se uma campanha eleitoral. Eu acho que é melhor para todos, e em nome também da democracia e da forma saudável como ela deve ser exercida, que não esteja aqui a fazer um papel apenas de circunstância e de corpo presente, que nunca foi essa a minha postura neste executivo. Registo mais uma vez e agradeço as palavras simpáticas que me foram dirigidas, mas a posição foi bastante reflectida e é definitiva."-----

-----Continuou a sua intervenção o Senhor **Presidente** para "dizer mais uma vez que lamento a decisão."-----

-----Relativamente à intervenção do senhor vereador Miguel Pinheiro, sobre a questão da casa da Selada das Eiras, que foi propriedade do ICNF e actualmente está na esfera da ESTAMO, que é a Sociedade do Estado que faz a gestão de património, apenas dizer que já há algum tempo que sinalizamos a desocupação, o facto de ser um imóvel devoluto, mas pior do que isso, com algumas incursões repetidas ou repetitivas, com um padrão sempre regular ou de portas arrombadas ou de janelas abertas, coisas que têm vindo a repetir-se sistematicamente e, nalguns aspectos, até de forma bastante estranha. Isto motivou-nos em diversas circunstâncias a alertar o ICNF para aquilo que estava ali a verificar-se. De facto, episódios muito atípicos e estranhos. Há uns meses largos atrás aconteceu ali uma sobreposição de situações. Eu penso que se recordam daquele processo da colocação daquelas quatro torres eólicas daquele regime dos parques pré existentes, que admitiam o acréscimo de 20 %, aquilo tinha um nome que agora não me está a ocorrer, mas nessa altura houve ali algum transtorno provocado pelo transporte dessas torres e aquilo que na altura se conseguiu e era algo que impactava, ou que impactou directamente as freguesias, quer de Cepos e Teixeira, quer a freguesia de Folques, houve efectivamente ali um benefício





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

financeiro que lhes foi atribuído directamente a uns e a outros, ainda simpático, por causa de algumas desramações que aconteceram, as coisas foram relativamente contidas e nós também actuámos prontamente no sentido de não ser feito nenhum disparate que chegou a ser colocado em determinada altura na equação, mas, efectivamente, desta circunstância, e faço apenas este relato, para dizer que aquelas duas Juntas também ganharam ali algum músculo financeiro ao ponto de se chegarem à frente e dizendo, nós temos interesse e temos disponibilidade e temos capacidade, por um lado, para, naquele edifício, instalar um ponto de informação e ponto de venda daquilo que é o artesanato e que são os produtos locais, e ao mesmo tempo, perspectivar alguma solução de alojamento de alojamento local. E dizer também que neste processo o município é um parceiro facilitador dentro daquilo que é o propósito destas freguesias. Não será o município directamente a executar estas intervenções, serão as freguesias de Folques e a União das Freguesias de Cepos e Teixeira que assumirão as intervenções, que assumirão a dinamização daquele edifício, que é um edifício com uma localização extraordinária e com características construtivas também muito interessantes, e, portanto, este é o enquadramento. Quanto à existência de alguma lista, existe uma lista, mas que não é uma lista, está publicada, acho que é uma Portaria, uma lista de imóveis a nível nacional, no nosso concelho são identificados, salvo erro, três edifícios, mas três edifícios que foram particulares, portanto, coisas que foram aparentemente em processos executivos, terão sido adquiridos por via contenciosa pelas Finanças e, na sequência disso, colocados na alçada da ESTAMO. Como devo recordar, um imóvel no Casal de S. José, salvo erro uma casa no Rochel, coisas que foram de facto particulares. No caso do Casal de S. José até resolve lá uma situação de uma casa que foi demolida no âmbito de uma vistoria e que apresentámos a conta ao tesouro para sermos ressarcidos, aquilo estava de facto em risco e admito que ali haja uma cedência para resolver esta questão, deste valor que está em dívida. Relativamente aos outros imóveis, eles não se perspectivam como de interesse para o município, mas ao nível das casas florestais, aquilo que se verifica é um processo muito desorganizado, ou pelo menos não está sistematizado. O Estado tem esta característica, todas as instituições do Estado, pela circunstância de, historicamente, estarem habilitadas a construir sem haver licenças, sem haver aquelas questões burocráticas, que todos os particulares estão obrigados a cumprir, esta circunstância propiciou sempre ao longo dos tempos que existam imóveis que foram construídos, prédios urbanos que foram construídos e que se mantêm ainda à data de hoje omissos na Conservatória e nas Finanças. E isto não é exclusivo da área da Conservação da Natureza e das Florestas. A Escola de Côja, a EB 2,3 Mendes Ferrão estava omissa, tivemos situações muito recentes com este enquadramento. Aquilo que está neste momento em cima da mesa, do ponto de vista da vontade da ESTAMO e do Governo, no que tem a ver com os imóveis que estão devolutos, é de eles poderem ser transferidos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

para a esfera dos municípios se houver um propósito e se houver, no fundo, uma finalidade que seja considerada fiável. No caso de Arganil temos um conjunto muito alargado de casas florestais, muitas delas com traça arquitectónica muito interessante, a maior parte delas ardida nos incêndios de 2017. Os incêndios de 2017 também neste aspecto em particular tiveram um impacto brutal. Acho que aquelas que estão neste momento ainda com condições, não serão muitas, serão umas três ou quatro que ainda não arderam, que ainda estão com alguma condição, e o exercício é sempre perceber, para cada um dos casos, se conseguimos ter uma finalidade e se conseguimos ter meios financeiros para o fazer. Estarmos a pedir património sem termos um objectivo e sem termos meios financeiros para intervencionar não faz sentido. Mas é um exercício que naturalmente acompanharemos com regularidade até porque admito que possam surgir outras situações, tal como aconteceu no passado em relação às escolas primárias que foram sendo desactivadas. Acredito e admito que, mais do ponto de vista daquilo que são as entidades com maior proximidade, que possa até existir, nalguns casos, alguma capacidade financeira para fazerem essas intervenções e não ignoro que boa parte destas casas florestais estão construídas em espaços baldios que é outra coisa que, apesar de ser regime feudal, dá também um enquadramento jurídico. Antecipando alguns cenários, a circunstância de serem baldios, em alguns casos, com capacidade financeira, pode também potenciar algumas intervenções nesses imóveis."-----

-----Teve a palavra a Senhora **Vice-Presidente** para dizer que "quero corroborar também todas as palavras que endereçou ao senhor vereador Paulo Teles Marques e, no fundo, só salientar aqui uma palavra que acho que também reflecte toda a sua postura e toda a sua atitude durante o mandato, que foi uma atitude de verdadeira elevação. Era isso que eu queria deixar, salvaguardar a verdade e desejo-lhe os maiores sucessos futuros."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luís Almeida** para dizer que "se fosse uma questão de votação, eu também votaria contra a renúncia que aqui hoje nos apanhou a todos, ou pelo menos a mim, de surpresa; quero lamentar a decisão, ainda mais e de forma profunda lamentar os verdadeiros fundamentos e tenho aqui que enaltecer e para registo futuro, a postura séria, comprometida com que o Vereador Paulo Teles Marques, da mesma forma que o vereador Miguel Pinheiro, sempre pautaram a sua actuação política neste fórum, de forma interventiva, construtiva e digna, com elevada postura e sentimento cívico do dever, colocando em primeiro lugar na sua causa política os reais interesses do concelho. Foi, tem sido, um gosto trabalharmos em conjunto porque, a vossa postura de fiscalização séria à nossa ação política também nos ajuda a sermos mais céleres, mais proactivos e têm-no feito, sem sombra de dúvida. Uma oposição construtiva e com a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

qual tem sido um gosto lidar, trabalhando em conjunto em prol do concelho e também faço votos dos maiores sucessos profissionais hoje e sempre.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Filipe Frias** para referir que “quero associar-me também às palavras proferidas e desejar muito sucesso profissional e também, obviamente, muitas felicidades pessoais ao senhor vereador Paulo Teles Marques.”-----

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Elisabete Oliveira** para dizer que “não querendo ser redundante, talvez ocorria-me sobretudo aqui uma questão, que muitas vezes e sobretudo no contexto político actual, mundial, nacional, considera-se muitas vezes que uma oposição consistente, sólida tem muito a ver com uma postura que tem que ser de ataque, não àquilo que muitas vezes podem ser divergências e é normal que existam em relação aos projectos que se tem, mas muitas vezes um ataque que é pessoal, que é mesquinho e que vai afastando muitos do exercício destes cargos. Portanto, não podia deixar de agradecer que, ao longo deste mandato, tenhamos tido a oportunidade de ter uma relação verdadeiramente cordial, como o Senhor Presidente dizia e bem, muitos poderão considerar que isso pode ser, de parte a parte, um atestado que muitas vezes é contrário àquilo que é a tendência dominante, eu só posso de facto agradecer a postura construtiva mas incómoda quando teve que ser, porque também é assim que se faz a oposição, muitas vezes ajudando-nos, como já foi dito, a fazer um melhor trabalho e, portanto, agradecer isso e saber que, com certeza, as relações pessoais de respeito e amizade, perdurarão.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- ORDEM DE TRABALHOS:**-----
- Capítulo Primeiro - Diversos;**-----
- Capítulo Segundo – Expediente;**-----
- Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos;**-----
- Capítulo Quarto – Empreitadas.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Emissão de Parecer sobre o Projecto de Lei nº 507/XVI/1ª - "Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à Categoria de Vila"** e submissão da mesma à Assembleia Municipal, para emissão de parecer.-----

-----Presente a Proposta I/DAGF/20/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Proposta

Emissão de parecer sobre o Projeto de Lei n.º 507/XVI/1.ª "Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à Categoria de Vila Histórica"

-----Considerando que:-----

- Na sessão ordinária realizada em 07/12/2024 e no uso da competência conferida pelo nº 3 do artigo 8º da Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro, a Assembleia Municipal de Arganil, sob proposta da Câmara Municipal de 19/11/2024, deliberou submeter à Assembleia da República, órgão legislativo competente, a proposta de elevação da povoação de Vila Cova de Alva à categoria de Vila;-----

- Através do ofício com a referência S/3509/2024, de 12/12/2024, foi dado cumprimento à mencionada deliberação, tendo este sido acompanhado de certidões das deliberações dos órgãos deliberativo e executivo municipais;---

- Por comunicações eletrónicas dirigidas ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Arganil e ao signatário, datadas de 10/02/2025, foi dado conhecimento, pela Assembleia da República, que se encontra em apreciação, na Comissão de Poder Local e Coesão Territorial, o "Projeto de Lei n.º 507/XVI/1.ª - Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à Categoria de Vila Histórica"-----

- Aquele órgão legislativo, nas mesmas comunicações, veio solicitar que seja promovida a emissão de pareceres escritos da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal acerca desta iniciativa,-----

-----Proponho que a Câmara Municipal:-----

- Emita parecer favorável acerca do ""Projeto de Lei n.º 507/XVI/1.ª - Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à Categoria de Vila Histórica";----

- Delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal de Arganil a emissão de parecer favorável acerca do ""Projeto de Lei n.º 507/XVI/1.ª - Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à Categoria de Vila Histórica".-----

-----Paços do Município de Arganil,-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Luis Paulo Costa.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável sobre o Projecto de Lei nº 507/XVI/1ª - "Elevação da Povoação de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Vila Cova de Alva à Categoria de Vila” e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, para emissão de parecer.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Emissão de Parecer sobre o Projecto de Lei nº 506/XVI/1ª - “Elevação da Povoação de Côja à Categoria de Vila”** e submissão da mesma à Assembleia Municipal, para emissão de parecer.-----

-----Presente a Proposta I/DAGF/21/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Proposta

Emissão de parecer sobre o Projeto de Lei n.º 506/XVI/1.ª “Elevação da Povoação de Côja à categoria de Vila Histórica”

-----Considerando que:-----

- Na sessão ordinária realizada em 07/12/2024 e no uso da competência conferida pelo nº 3 do artigo 8º da Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro, a Assembleia Municipal de Arganil, sob proposta da Câmara Municipal de 19/11/2024, deliberou submeter à Assembleia da República, órgão legislativo competente, a proposta de elevação da povoação de Côja à categoria de Vila;
- Através do ofício com a referência S/3508/2024, de 12/12/2024, foi dado cumprimento à mencionada deliberação, tendo este sido acompanhado de certidões das deliberações dos órgãos deliberativo e executivo municipais;---
- Por comunicações eletrónicas dirigidas ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Arganil e ao signatário, datadas de 07/02/2025, foi dado conhecimento, pela Assembleia da República, que se encontra em apreciação, na Comissão de Poder Local e Coesão Territorial, o “Projeto de Lei n.º 506/XVI/1.ª - Elevação da Povoação de Côja à categoria de Vila Histórica”;--
- Aquele órgão legislativo, nas mesmas comunicações, veio solicitar que seja promovida a emissão de pareceres escritos da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal acerca desta iniciativa,-----

-----Proponho que a Câmara Municipal:-----

- Emita parecer favorável acerca do “Projeto de Lei n.º 506/XVI/1.ª - Elevação da Povoação de Côja à categoria de Vila Histórica”;-----
- Delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal de Arganil a emissão de parecer favorável acerca do “Projeto de Lei n.º 506/XVI/1.ª - Elevação da Povoação de Côja à categoria de Vila Histórica”.-----

-----Paços do Município de Arganil,-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Luis Paulo Costa.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável sobre o Projecto de Lei nº 506/XVI/1ª - "Elevação da Povoação de Côja à Categoria de Vila" e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, para emissão de parecer.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrado entre os municípios de Figueira da Foz, Águeda, Albergaria-a-Velha, Arganil, Coimbra, Góis, Lousã, Mortágua, Sever do Vouga, Turismo Centro Portugal e Automóvel Clube de Portugal – WRC Vodafone Rally de Portugal 2025**. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, em 26/02/2025, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "não seria o caso de Arganil em que, de certa forma, naquilo que tem a ver com a questão financeira, ela mantém-se idêntica e o assunto estava mais ou menos estabilizado, mas houve aqui a entrada de um conjunto de municípios que andaram até à última da hora com questões para trás e para a frente, mete uma alínea, retira duas... Houve, efectivamente, aqui um exercício que andou a acontecer até à manhã deste dia 26 de Fevereiro e que impediu que tenhamos trazido o Protocolo, ou neste caso Contrato Programa, com antecedência, face àquilo que é a data em que hoje nos encontramos. Dar também uma nota sobre aquilo que será o figurino deste ano. A circunstância ou o facto de entrarem aqui mais três municípios, particularmente Águeda, Albergaria e Sever do Vouga, aporta também um conjunto de exigências novas, no que tem a ver com questões, não só para as equipas naquilo que tem a com a componente desportiva, mas particularmente na questão logística. Vem trazer aqui uma outra componente porque, claramente, o esforço e a exigência para as viaturas e para os pilotos, particularmente no dia 16 de Maio, é um esforço mais crítico, mais acrescido, o que significa que teremos em Arganil, para além daquilo que é o parque habitual para aquelas intervenções de limpeza, de fotografia, de pausa, também uma outra componente que é aquilo que a FIA admite, de assistência de uma peça ou outra. Teremos também esse espaço de assistência aqui no concelho."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 26/02/2025, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrado entre os municípios de Figueira da Foz, Águeda, Albergaria-a-Velha, Arganil, Coimbra, Góis, Lousã, Mortágua, Sever do Vouga, Turismo Centro Portugal e Automóvel Clube de Portugal – WRC Vodafone Rally de Portugal 2025).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no âmbito do procedimento de alienação de lotes da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha.** Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 28/2/2025, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a Proposta I/DAGF/25/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

DESPACHO

ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DA RELVINHA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DOS LOTES N.º 4 E 5

-----Considerando que:-----

- A Assembleia Municipal de Arganil, em sessão ordinária de 29 de junho de 2019, sob proposta da Câmara Municipal de 04 de junho de 2019, deliberou aprovar o Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha, tendo sido publicado no Diário da República n.º 142, 2.ª Série, de 26 de julho de 2019;
- O Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha (AAER), adiante designada por AAE Relvinha, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Arganil em sessão ordinária realizada em 25 de abril de 2021, sob proposta da Câmara Municipal de dia 13 de abril de 2021, tendo sido publicado no Diário da República n.º 104, 2.ª Série, de 28 de maio de 2021;-----
- O n.º 3, do art.º 11.º do Regulamento da AAE da Relvinha determina que o prazo para a apresentação de propostas é fixado por deliberação da Câmara Municipal;-----
- A Reunião de Câmara de 17 de dezembro de 2024, deliberou dar início ao procedimento de alienação dos lotes n.º 4 e 5 da AAE da Relvinha e estabelecer um prazo para a apresentação de propostas de 30 (trinta) dias contínuos;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

- O procedimento foi publicado em 9 de janeiro de 2025, sendo 8 de fevereiro de 2025, o prazo limite para apresentação das propostas;-----
- Em 7 de Fevereiro de 2025, o ora signatário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovou a prorrogação do prazo inicialmente fixado até ao dia 28 de fevereiro de 2025, ato esse que foi ratificado pela Câmara Municipal na Reunião de Câmara realizada em 11 de fevereiro de 2025;-----
- Esgotado o prazo anteriormente referido e tendo em conta que até à data ainda não foi rececionada qualquer proposta.-----

-----Considerando ainda que:-----

- O n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, refere que "em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade";-----
- Determino, ao abrigo da competência atrás mencionada a prorrogação do prazo para apresentação de propostas até ao dia 14 de março de 2025;-----
- Mais determino que, nos termos legais, o presente despacho seja presente na próxima reunião da Câmara Municipal, para efeitos de deliberação de ratificação.-----

-----Paços do Município, 28 de fevereiro de 2025.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luis Paulo Costa.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 28/2/2025, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no âmbito do procedimento de alienação de lotes da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta da nova **Minuta de Carta - Conforto à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, no âmbito da contratação de um empréstimo da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional.**-----

-----Presente a Proposta I/DAGF/27/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Proposta

Serra do Açor – Associação de Desenvolvimento Regional (ADESA) Emissão de Carta- Conforto

-----Considerando que:-----

- A Câmara Municipal de Arganil, em reunião ordinária realizada em 02/01/2025, tomou conhecimento dos termos e condições do empréstimo sob a forma de mútuo, no montante de 1.100.000 euros e pelo prazo de sessenta meses, que a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro (CCAM) vai conceder à Serra do Açor – Associação de Desenvolvimento Regional (ADESA);-----

- Na supracitada reunião, a Câmara Municipal deliberou aprovar a emissão da Carta-Conforto que se anexa à presente Proposta;-----

- Na sequência do envio da Carta-Conforto à ADESA, veio aquela entidade, através de comunicação eletrónica de 28/02/2025, solicitar que, conforme exigência da CCAM, aquele documento seja complementado com o compromisso do Município de "fazer a transferência do valor das quotas, ou outras verbas devidas à ADESA para a conta DO da Associação na CCAM associada ao financiamento, não a podendo alterar sem o conhecimento da CCAM";-----

-----Proponho que a Câmara Municipal aprove a nova minuta da Carta Conforto, que se anexa, a qual inclui o compromisso mencionado no ponto anterior.-----

-----Paços do Município de Arganil,-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Luis Paulo Costa.-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "o que muda é a obrigatoriedade das cotas serem entregues nesta conta do Crédito Agrícola. Vou ler: *fazer a transferência do valor das cotas ou outras verbas devidas à ADESA para a conta de depósito à ordem da Associação na Caixa de Crédito Agrícola, Mútuo, associada ao financiamento, não podendo alterar sem consentimento do crédito agrícola.*"-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da nova Minuta de Carta-Conforto à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, no âmbito da contratação de um empréstimo da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta da **primeira alteração simplificada do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha.**--





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação técnica INF/DGU/194/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Considerando:-----

-----1. A redação atual do artigo 18.º do regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha cria falta de flexibilidade na edificação de edifícios de apoio, o que poderá inviabilizar projetos/investimentos de relevante impacto para o desenvolvimento socioeconómico do Concelho, nomeadamente instalações industriais com necessidade de ter edifícios complementares com especificidades técnicas e funcionais (ex.: Portarias, anexos), que necessitem de estar nas extremidades do lote.-----

-----2. A possibilidade alterar a redação do artigo 18º do regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 123.º do RJIGT, na sua atual redação.-----

-----Propõe-se, nos termos e para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 2 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Arganil delibere promover um procedimento simplificado alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha, ao abrigo do disposto no artigo 123º, do RJIGT, na sua atual redação, nomeadamente:-----

---O início do procedimento com a realização de consulta pública, com duração de 20 dias úteis, ao abrigo do n.º 3 do artigo 123.º do RJIGT;-----

---A publicitação do ato, publicação na 2.ª série do Diário da República, na comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal de Arganil, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT;-----

---A submissão da proposta à aprovação da assembleia municipal, após a realização das alterações necessárias e decorrido o prazo para a consulta pública, ao abrigo do n.º 3 do artigo 123.º do RJIGT;-----

---A publicação da alteração na 2.ª série do Diário da República, de acordo com o n.º 7 do artigo 191.º do RJIGT, ao abrigo do n.º 4 do artigo 123.º do RJIGT.-----

-----Em anexo: Relatório de Fundamentação-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/194/2025, promover um procedimento simplificado de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha, nos seguintes termos:-----

-----1 – início do procedimento com a realização de consulta pública, com a duração de 20 dias úteis;-----

-----2 – publicitação do acto na 2ª série do Diário da República, na comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal de Arganil.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da Proposta de **autorização para abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento para o preenchimento de postos de trabalho não ocupados e previstos no mapa do Município de Arganil, relativo ao ano de 2025.**-----

-----Presente a Proposta em apreço, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que “ estamos a tratar de uma situação de que já tínhamos falado, quer na questão da área de Engenharia do Ambiente, quer na questão da substituição de assistentes operacionais, nomeadamente ao nível da Educação, que, ciclicamente, vão registando aposentações ou saídas ou baixas. Mas, aqui, essencialmente a questão das aposentações; são essas que determinam a substituição de recursos ou as baixas prolongadas da Segurança Social.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de autorização para abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento para o preenchimento de postos de trabalho não ocupados e previstos no mapa do Município de Arganil, relativo ao ano de 2025.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Freguesia de S. Martinho da Cortiça**, proposta de atribuição do topónimo “Rua Abel José Fernandes Ribeiro” a um arruamento na povoação de Estrela de Alva, daquela freguesia.-----

-----Presente a proposta de toponímia, enviada pela Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, e ainda nos termos do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, atribuir o





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

topónimo "Rua Abel José Fernandes Ribeiro" a um arruamento na povoação de Estrela de Alva, daquela freguesia.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Do **Centro Social e Paroquial de Côja, IPSS**, ofício a solicitar autorização para efectuarem obras nas instalações da Creche, no sentido de ser efectuada a substituição do piso interior, especificamente do refeitório, berçário, sala 1, sala 2 e polivalente, ao abrigo do Protocolo de Colaboração, celebrado com o Município em 6 de Outubro de 2011.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/45/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----A presente informação surge no seguimento da receção de comunicação, via correio eletrónico, remetida pelo Diretor Administrativo do Centro Social Paroquial de Côja em 10 de fevereiro do corrente ano, que se relaciona, em que é solicitada autorização ao Município de Arganil para que sejam efetuadas obras nas instalações da Creche de Côja no sentido de ser efetuada a substituição do piso interior da mesma, especificamente do refeitório, berçário, sala 1, sala 2 e respetivo polivalente, vindo as mesma a usufruir de melhores condições.-----

-----Os serviços da Creche de Côja, de responsabilidade do Centro Social e Paroquial local, encontram-se a funcionar e a ser desenvolvidos, por cedência gratuita, no espaço sito no Centro Escolar de Côja (edifício escolar do JI/EB1), conforme o disposto na cláusula primeira do Protocolo de Colaboração celebrado em 6 de outubro de 2011 entre o Município de Arganil e a Instituição em referência (Cedência de Espaço do Centro Escolar de Côja para Desenvolvimento da Valência de Creche).-----

-----Ao abrigo do Protocolo de Colaboração supramencionado e conforme o disposto no ponto 3 da Cláusula Terceira, "O CSPC obriga-se a proceder às obras que considere necessárias e úteis à prossecução dos fins a que se destina o espaço cedido, bem como as obras de reparação e de conservação, comprometendo-se a submeter à apreciação da Câmara Municipal de Arganil todas as obras que venha a pretender realizar no espaço cedido, não podendo iniciá-las sem consentimento expresse daquela Autarquia."-----

-----Desta forma, pelo apresentado, solicita-se que a informação em causa seja submetida à apreciação da reunião da Câmara Municipal, órgão competente para autorizar as obras propostas ao abrigo ponto 3 da cláusula terceira do Protocolo em referência por parte do Centro Social e Paroquial de Côja.-----

-----À Consideração Superior-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/45/2025, autorizar a realização das obras propostas na creche do Centro Social e Paroquial de Côja, IPSS, ao abrigo do ponto 3º da cláusula terceira do Protocolo de Colaboração, celebrado entre o Município de Arganil e o Centro Social e Paroquial de Côja, em 6 de Outubro de 2011.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **Isabel Maria Silva Azevedo de Freitas**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/18/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/18/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Isabel Maria Silva Azevedo de Freitas.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** De **Ramiro José Silva Jorge**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/19/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/19/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Ramiro José Silva Jorge.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** De **Geoffrey Philips**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/23/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/23/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Geoffrey Philips.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **António Manuel Tavares de Oliveira**, a requerer, relativamente ao pedido de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, localizada em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, a dispensa parcial do lugar de estacionamento e respectiva compensação em numerário.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/175/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/175/2025, aprovar a dispensa parcial do lugar de estacionamento e respectiva compensação em numerário, no valor de 181,25€, relativamente ao pedido de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, localizada em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** De **Cristóvão da Conceição Ferreira**, a requerer a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio, sito em Covais, freguesia de Pombeiro da Beira, inscrito na respectiva matriz sob o nº 13114, com a área de 2.406,00m².-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/187/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/187/2025, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio, sito em Covais, freguesia de Pombeiro da Beira, inscrito na respectiva matriz sob o nº 13114, com a área de 2.406,00m².-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Construção do novo Centro de Saúde e SUB em Arganil** - Proposta para aprovação de Esclarecimentos, Erros & Omissões apresentados pelos interessados. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 27/02/2025, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/166/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 27/02/2025, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aprovação de Esclarecimentos, Erros & Omissões apresentados pelos interessados, da empreitada de Construção do novo Centro de Saúde e SUB em Arganil).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Empreitada de **Construção do novo Centro de Saúde e SUB em Arganil** - Proposta para aprovação de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, na sequência de pedido apresentado pelos interessados. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 03/03/2025, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/179/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 03/03/2025, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aprovação de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, na sequência de pedido apresentado pelos interessados, da empreitada de Construção do novo Centro de Saúde e SUB em Arganil).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quinto

Assuntos para Conhecimento

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração permutativa nº 06 ao Orçamento da despesa e GOP de 2025.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

